



PROJETO DE LEI Nº 8045 / 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA NICÁCIO
PEREIRA DE AQUINO.**

Autoria: Ver. Fred Coutinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se legalmente Rua Nicácio Pereira de Aquino, a rua sem denominação legal, com início na Rua José Olympio de Sousa e término na Rua Keuller Lucas da Silva, localizada no bairro Comunidade São Judas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50N96STZRC5RTNXJ>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50N9-6STZ-RC5R-TNXJ

